



**PORTARIA Nº 529-GDG/CMZL/IFAM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.051-GR/IFAM, de 13 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 16.06.2023, resolve:

**Art. 1º Conceder licença para capacitação**, pelo período de **12 de janeiro de 2026 a 10 de fevereiro de 2026**, totalizando 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) **Isadora Karolina Freitas de Sousa**, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº. 1275881, lotada (a) no Campus Manaus Zona Leste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

**Art. 2º Fica estabelecido** que a licença para capacitação tem por objetivo a participação no Programa de Formação de Gestores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (ProGestores) - Dimensão: Político-Institucional, Instituição: PlaforEDU: Comunicação Estratégica Comunicação não violenta - Carga horária: 20h; Comunicação Pública e Comunicação de Governo - Carga horária: 10h; Linguagem simples aproxima o governo das pessoas. Como usar? - Carga horária: 20h; Ações de acessibilidade, inclusão e diversidade Introdução à Educação Especial - Carga horária: 30h; Tecnologia assistiva no contexto educacional Tecnologia Assistiva - Carga horária: 30h, de acordo com teor do Processo nº. 23857.003022/2025-12, de 12 de dezembro de 2025 e Parecer nº 1881/2025 - CGDP/CMZL, de 23 de dezembro de 2025, assegurada a remuneração do cargo, com base no Art. 87 da Lei nº 8.112/90, Art. 25 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e o §5º do Art. 17 da RESOLUÇÃO Nº 47/2021 - CONSUP /IFAM, de 16 de julho de 2021.

**Art. 3º Fica estabelecido** no prazo de 30 dias da data de retorno às atividades que o servidor deverá apresentar a comprovação da participação efetiva na ação que gerou seu afastamento.

**Art. 4º** À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Jeconias Ferreira dos Santos  
Diretor Geral Substituto do IFAM CMZL  
Portaria nº 1.051 GR/IFAM, de 16/06/2023**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

**PORATARIA Nº 9343/2025 - GDG/CMZL (11.01.15.01.05)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Manaus-AM, 29 de Dezembro de 2025**

**Portaria\_n.529\_29.12.2025\_Licena\_Capacitao\_ISADORA\_KAROLINA\_FREITAS\_DE\_SOUSA.  
pdf**

**Total de páginas do documento original: 1**

*(Assinado digitalmente em 30/12/2025 16:44 )*

**LOUISE VITORIA MELO DA SILVA**

**ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**

**3328817**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **9343**, ano: **2025**, tipo: **PORATARIA**, data de Assinatura: **29/12/2025** e o código de verificação: **165d76bc4a**